



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BADMINTON
REGULAMENTOS
Campeonato Nacional Sub 21

Regulamento do Campeonato Nacional de *Sub21*

1. A competição intitula-se “Campeonato Nacional de *Sub21*” e disputa-se anualmente.
2. A organização pertence à FPB.
3. As inscrições serão abertas para todas as provas (Singulares Homens, Singulares Senhoras, Pares Homens, Pares Senhoras e Pares Mistos), a jogadores que no ano civil em que a competição é disputada tenham idade estritamente inferior a 21 anos (no máximo, podem participar jogadores com 20 anos de idade).
4. A participação no Campeonato Nacional de *Sub21* apenas é autorizada a cidadãos de nacionalidade portuguesa.
5. Cada jogador apenas se poderá inscrever em duas provas (singular, par ou par misto). Inscrições que não respeitem esta condição serão rejeitadas.
6. Os quadros competitivos serão constituídos por um máximo de **24** jogadores nas provas de singulares e de **12** pares nas provas de pares.
7. Apenas podem participar na competição jogadores que tenham efetivamente disputado, no mínimo, duas provas do Circuito Nacional (Fases Zonais, Fases Nacionais, Torneios de Clube, Campeonatos Nacionais de Equipas Não Seniores ou Seniores) na época em que se disputa o Campeonato Nacional de *Sub21*.
8. Poderão participar no Campeonato Nacional de *Sub21*, jogadores/pares que, não cumprindo os requisitos mínimos do *Ponto 7*, sejam alvo da atribuição de Wild Cards, em situações excecionais, **podendo haver** alargamento do quadro de jogo.
 - 8.1. Os pedidos de Wild Card, devem ser solicitados via email institucional do clube, no momento da inscrição (para a respetiva competição) e de acordo com os prazos estabelecidos. Pedidos de Wild Card solicitados antes ou depois dos prazos de inscrição não serão avaliados. Todos os pedidos devem ser devidamente fundamentados, e só serão aceites em situações excecionais. As respostas aos pedidos de Wild Card apenas serão comunicadas findo o prazo de inscrição para a competição em questão.
9. Podem inscrever-se na competição os seguintes jogadores e pares:
 - a) **Provas de singulares**

Singulares Homens e Singulares Senhoras (24 jogadores cada prova)	
Escalão/Categoria	Observações
I. 1º e 2º classificado do Ranking Nacional de <i>Sub15</i>	A participação de jogadores <i>Sub15</i> está restringida a esta condição; isto significa que caso o 1º ou 2º classificado do Ranking Nacional de <i>Sub15</i> não se inscrevam, estes lugares não poderão ser ocupados por outros jogadores <i>Sub15</i> que lhes sucedam nesse Ranking Nacional.
II. 1º, 2º, 3º e 4º classificados do Ranking Nacional de <i>Sub17</i>	A participação de jogadores <i>Sub17</i> está restringida a esta condição; isto significa que caso o 1º, 2º, 3º ou 4º classificados do Ranking Nacional de <i>Sub17</i> não se inscrevam, estes lugares não poderão ser ocupados por outros jogadores <i>Sub17</i> que lhes sucedam nesse Ranking Nacional, exceção feita a jogadores <i>Sub17</i> que estejam classificados em Absolutos e que possam inscrever-se de acordo com o estipulado no <i>ponto IV</i> desta alínea.

III. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º classificados do Ranking Nacional de <i>Sub19</i>	Caso o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º ou 6º classificados do Ranking Nacional de <i>Sub19</i> não se inscrevam, os seus lugares poderão ser ocupados por outros jogadores <i>Sub19</i> que lhes sucedam no Ranking Nacional de <i>Sub19</i> até ao 16º lugar do mesmo ou através do estipulado no <i>ponto IV</i> desta alínea.
IV. Categorias <i>Absoluta</i> , <i>C</i> e <i>D</i>	Os restantes lugares, até ao máximo definido no <i>ponto 6)</i> , serão preenchidos por jogadores que cumpram o requisito do <i>ponto 3)</i> , pela ordem que aparecem nos Rankings Nacionais de Seniores, primeiro considerando os que constam do Ranking de <i>Absolutos</i> , depois os que integram o Ranking da <i>Cat. C</i> e finalmente os que fazem parte do Ranking da <i>Cat. D</i> .

b) Provas de pares

Pares Homens, Pares Senhoras, Pares Mistos (12 pares cada prova)	
Escalão/Categoria	Observações
I. O 1º e 2º classificado do Ranking Nacional de <i>Sub15</i>	A participação de jogadores <i>Sub15</i> está restringida a esta condição; isto significa que caso os jogadores 1º ou 2º classificados do Ranking Nacional de <i>Sub15</i> não se inscrevam, estes lugares não poderão ser ocupados por outros jogadores <i>Sub15</i> que lhes sucedam nesse Ranking Nacional.
II. 1º, 2º, 3º e 4º classificados do Ranking Nacional de <i>Sub17</i>	A participação de jogadores <i>Sub17</i> está restringida a esta condição; isto significa que caso os jogadores 1º, 2º, 3º ou 4º classificados do Ranking Nacional de <i>Sub17</i> não se inscrevam, estes lugares não poderão ser ocupados por outros jogadores <i>Sub17</i> que lhes sucedam nesse Ranking Nacional, exceção feita a jogadores <i>Sub17</i> que estejam classificados em <i>Absolutos</i> e que possam inscrever-se de acordo com o estipulado no <i>ponto IV</i> desta alínea.
III. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º classificados do Ranking Nacional de <i>Sub19</i>	Caso os jogadores 1º, 2º, 3º, 4º, 5º ou 6º classificados do ranking nacional de <i>Sub19</i> não se inscrevam, os seus lugares poderão ser ocupados por outros jogadores <i>Sub19</i> que lhes sucedam no Ranking Nacional de <i>Sub19</i> até ao 10º lugar do mesmo ou através do estipulado no <i>ponto IV</i> desta alínea.
IV. Restantes lugares	Os restantes lugares, até ao máximo definido no <i>ponto 6)</i> , serão preenchidos por pares constituídos por jogadores que cumpram o requisito do <i>ponto 3)</i> , sendo a ordem de preenchimento dada por um ranking em que os pares inscritos são pontuados da seguinte forma: a) Para cada membro do par, considera-se a pontuação que tem nos rankings da mesma prova, seja em Seniores ou no seu escalão, independentemente de quem é o outro elemento do par; b) As pontuações conseguidas no Ranking Nacional de <i>Absolutos</i> contam a 100%, as conseguidas nos Rankings Nacionais de <i>Cat. C</i> e <i>Sub19</i> contam a 50%, as conseguidas nos Rankings Nacionais de <i>Cat. D</i> e de <i>Sub17</i> contam a 30% e as conseguidas no Ranking Nacional de <i>Sub15</i> contam a 15%; c) A pontuação de cada par será obtida pela soma das pontuações dos seus membros, obtidas de acordo com os pontos anteriores.

10. O Campeonato Nacional de *Sub21* será disputado para todas as provas (*SH*, *SS*, *PH*, *PS*, *PM*) segundo o Sistema Competitivo que se apresenta, estabelecendo-se o número mínimo de 3 inscritos para que uma prova se dispute:

Fase	Sistema Competitivo
1ª Fase	<p>-grupos de 3 jogadores/pares, -1º e 2º classificados de cada grupo apuram-se para a segunda fase; -caso o número de inscritos não atinja o máximo será feito o ajuste necessário, havendo apenas grupos de 3 ou 4 jogadores/pares e dando sempre primazia a grupos de 3;</p> <p>-haverá <u>x</u> cabeças de série (<u>x</u> é o dobro do número de grupos da prova); -numa 1ª etapa, o número de jogadores/pares cabeças de série a serem colocados será equivalente ao número de grupos existentes, distribuindo um jogador/par por grupo;</p> <p>-numa 2ª etapa, distribuem-se por cada grupo os restantes jogadores/pares cabeças de série ordenados;</p> <p>-os restantes inscritos serão distribuídos pelos grupos em sorteio livre. Para definição dos cabeças de série consultar o <i>ponto 11</i>.</p>
2ª Fase	<p>-eliminação à primeira derrota -o jogador/par primeiro classificado do grupo onde está colocado o primeiro cabeça de série e o jogador/par primeiro classificado do grupo onde está colocado o segundo cabeça de série serão colocados em extremos opostos do quadro (a mesma lógica se aplica aos jogadores/pares classificados em primeiro lugar dos grupos onde estão colocados os primeiros quatro cabeças de série caso haja 16, e apenas 16, apurados após a primeira fase). Os restantes serão distribuídos em sorteio com as seguintes condicionantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> -o sorteio da 2ª Fase de cada prova será apenas efetuado após a conclusão da 1ª Fase em cada uma das provas; -sempre que possível, os primeiros classificados da fase de grupos não jogam entre si na primeira ronda eliminatória da segunda fase; -sempre que possível, os segundos classificados da fase de grupos não jogam entre si na primeira ronda eliminatória da segunda fase; -sempre que possível, os jogadores/pares apurados no mesmo grupo da 1ª Fase, só se voltam a defrontar na final.

11. Para definição dos cabeças de série de cada prova serão seguidos os seguintes critérios:

a) Provas de Singulares:

I – será seguido o Ranking Nacional de *Absolutos*;

II – caso, depois de *I*, ainda haja cabeças de série por atribuir, será seguido o Ranking Nacional de *Sub19*;

III – caso, depois de *I* e *II*, ainda haja cabeças de séries por atribuir, será seguido o Ranking Nacional de *Cat. C*;

IV – jogadores *Sub15* não poderão ser cabeças de série.

b) Provas de Pares:

I – será seguido o Ranking descrito na **alínea 9 – ponto B – IV**

II – pares que tenham um ou dois jogadores *Sub15* não poderão ser cabeças de série.

12. As taxas de inscrição serão fixadas para cada prova, no início de cada época, pela Direção da FPB.

13. Os prémios serão os previstos no Regulamento Técnico da FPB e atribuídos segundo o mesmo Regulamento.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FPB.

15. Este regulamento entra em vigor a **1 de Janeiro de 2024**.

São revogadas as normas do quadro legal até agora em vigor, que contrariem o estipulado neste Regulamento.